

## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

### 1. Consecução do Objeto

Apresentamos o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto denomina de Estrelas do Amanhã Ano II - LPIE Nº 388/2017, CID Nº455/2018 e PROCESSO Nº 0922/2018, elaborado pelo Proponente **Pastoral do Menor da Família e Diocese de Franca**.

Através do presente relatório, demonstramos os resultados das ações desenvolvidas no período de **01/03/2019 a 31/01/2020**, com vistas à **Prestação de Contas Final**, de acordo com a Resolução SELJ Nº 2 DE 08/01/2014 e Instruções para Elaboração da Prestação de Contas Final disponível em: <http://www.lpie.sp.gov.br/>.

Esperamos, com isso, demonstrar a seriedade e transparência que utilizamos na gestão e controle dos recursos, bem como continuar merecendo o respeito desta digníssima Comissão do NGAP (Núcleo de Gerenciamento e Análise de Projetos) e da sociedade em geral.

#### a. Objetivo Geral e Específico

O projeto em questão estabeleceu o seguinte objetivo geral quando da sua concepção:

Promover o conhecimento e incentivo à prática da modalidade basquetebol, bem como a inclusão social, mediante núcleos de ensino e prática de basquetebol para jovens carentes, cuja iniciação esportiva será desenvolvida na cidade de Franca/SP e denominada por cidade/núcleo, propondo atividades esportivas de iniciação esportiva a crianças e jovens, com idade entre 04 a 17 anos.

#### Resultados:

Objetivo atingido conforme demonstrado nos relatórios.

#### b. Metas Qualitativas

##### Metas qualitativas

**Meta 01** - Promover a saúde de crianças e adolescentes, pelo fomento da prática da atividade física e do desporto, promovendo a inclusão social e hábitos saudáveis e o aprimoramento da qualidade de vida;

**Indicadores** – Dados estatísticos do programa;

**Instrumento de verificação** – Cadastros e fichas de frequência.

**Resultados:** Meta atingida conforme material apresentado nos relatórios anexos.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

**Meta 02** – Contribuir para o desenvolvimento das habilidades dos estagiários para o mercado de trabalho.

**Indicadores** – participação em reuniões semanais, juntamente com os profissionais do projeto.

**Instrumento de Verificação** – ficha de registro das atividades diárias, tendo visto do profissional responsável.

**Resultados:** Meta atingida conforme material apresentado nos relatórios anexos.

### c. Metas Quantitativas

**Meta 01** - Atender 300 pessoas, composta por crianças e adolescentes de ambos os sexos, nos núcleos que compõem o **PROJETO ESTRELAS DO AMANHÃ ANO II**;

**Indicadores** – participação nos polos de crianças e adolescentes.

**Instrumento de verificação** – Lista de frequência.

**Resultados:** Meta atingida conforme material apresentado nos relatórios anexos.

**Meta 02** – Atender no mínimo, 50% dos beneficiários do projeto matriculados no sistema público de ensino.

**Indicadores** – participação nos núcleos de no mínimo 150 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

**Instrumento de verificação** – Cadastro e ficha de inscrição.

**Resultados:** Meta atingida conforme material apresentado nos relatórios anexos.

## 2. Comprovante de Execução

(Comentar fotos, reportagens, publicações e outras formas de divulgação e registro de execução do projeto).

R.: Os comprovantes de execução (relatórios e anexos) da prestação de contas final.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

### 3. Execução Financeira

(Comentar as diferenças mais significativas entre os valores orçados e os realizados, justificando-os se for o caso; justificar a escolha das ações para uso dos rendimentos das aplicações; informar saldo de recursos não utilizados)

Inicialmente, convém citar que o projeto em questão obteve captação parcial dos recursos, o que demandou ajuste mediante Plano de Trabalho Ajustado.

No período apurado e apresentado prestação de contas final (fevereiro/2019 a janeiro/2020), o valor total acumulado de despesas foi de **R\$ 108.541,82** (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais, oitenta e dois centavos).

Ao final do prazo estabelecido, somente uma ação foi realizada abaixo do valor aprovado (Item 4 . Divulgação da atividade fim).

Outro ponto foi pagamento proporcional no primeiro mês de projeto para (Item 1.5. RH/Estagiário/Monitor) e o não pagamento no nono mês por ter ficado sem o serviço.

Sobre os rendimentos da aplicação financeira, foram utilizadas em 1 ação, assim justificadas:

a) AF – 1.5. Estagiários/ Monitores

Rescisão para estagiário conforme orientação do departamento de contabilidade/jurídico da entidade. Mesmo não constando na planilha orçamentária, não houve prejuízo pois houve economia da aquisição de material de divulgação e no próprio item citado (pagamento proporcional e um mês sem pagamento).

### Observações / Notas Técnicas de Referência (em conformidade com o Relatório de Pagamentos)

1. Cobrança indevida de tarifas/pacote de serviços/manutenção em 07/03/2019, (50,00), 29/03/2019 (51,90), 05/04/2019 (50,00), 07/05/2019 (37,50), 05/06/2019 (25,00), 05/07/2019 (25,00), 05/08/2019 (39,00), 05/09/2019 (39,00), 25/09/2019 (52,35), 07/10/2019 (39,00), 05/11/2019 (39,00), 06/12/2019 (39,00) e 06/01/2020 (52,00) - **Total de R\$ 538,75.**
2. Reembolso de tarifas/pacote de serviços/manutenção no valor de R\$ 538,75.

### Resumo Financeiro Final:

Receitas R\$ 109.892,35

(-) Despesas R\$ 108.541,82

(=) Saldo 1 R\$ 1.350,53

(+) Rendim. R\$ 1.040,76

(=) Saldo 2 R\$ 2.391,29 (valor recolhido via devolução fundo)

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

#### 4. Pontos Positivos e Negativos

(Comentar dificuldades encontradas em cada etapa do projeto – elaboração, aprovação, captação de recursos, execução, prestação de contas parcial, problemas ocorridos e sugestões de melhorias)

##### Positivos:

O projeto não seria possível se não fosse por intermédio dessa lei, pois a execução dele seria inviável com recurso próprio. Outro ponto que chama atenção é a mistura de classes sociais no projeto, com jovens de classe baixa a alta.

##### Negativos:

A captação de recurso foi o ponto que dificultou nosso trabalho, já que as empresas pouco conhecem acerca da renúncia fiscal que podem fazer investindo em projetos sociais. Ao que tudo indica, as empresas veem essa prática como um investimento direto e não como um abono fiscal. Outro ponto negativo foi em relação à rescisão, pois não constava na planilha, mas não ocorreu prejuízo ao projeto. Acreditamos que para o próximo projeto, conseguiremos um trabalho melhor por se tratar de continuidade e já sabermos como funciona.

#### 5. Conclusão

(Comentários finais)

Acreditamos que este projeto está contribuindo para o desenvolvimento dos alunos diretamente beneficiados. Independentemente do fato de se tornarem grandes atletas profissionais, não temos dúvidas que estamos ajudando na formação de seres humanos dotados dos principais valores proporcionados pelo esporte, como disciplina, respeito e conduta ética e moral, fundamentais para o bom convívio em qualquer sociedade.

Esperamos que, na continuidade deste projeto, sejamos tão ou mais vitoriosos. E que, novamente, possamos contar com a confiança e parceria de todos.

Ante o exposto e por tudo o mais que consta dos autos deste processo, esperamos ter atendido de maneira satisfatória e completa o solicitado, ficando no aguardo da sua tramitação, análise e posterior aprovação integral.

Termos em que;  
P. deferimento.

Atenciosamente,

**PE. OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE**  
Presidente

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)